

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 222

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 11 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.719/2023, referente ao Projeto de Lei 293/2023, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, aprovado em Sessão realizada em 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente, Leandro Piquet Azeredo Bastos PRESIDENTE

Exmo. Sr. Lorenzo Silva de Pazolini Prefeito Municipal de Vitória NESTA

Proc. 14734/23

